CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/76

ANTONIO AZAMBUJA, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, nos termos do inciso XXI, parágrafo único, do artigo 13 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO ÚNICO - São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, bem como as da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 1974.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, 09 de março de 1976.

a) Antonio Azambuja

ANTONIO AZAMBUJA
Presidente